

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: SINFRA-PRO-2025/13519

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Contratada: ZION REAL ESTATE LTDA

Objeto: Processo administrativo eletrônico n.º SINFRA-PRO-2025/13519, referente à apuração de responsabilidade contratual relativa ao Instrumento Contratual n.º 016/2022-SINFRA, praticada pela a empresa ZION REAL ESTATE LTDA.

Decisão: Em conformidade com os Parecer n.º 02527/SGAC/PGE/2025, DECIDO pela aplicação das penalidades: Multa moratória, no importe de R\$304.640,86 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), nos termos da cláusula 14.2.4, alínea a, baseado em 5% da parcela que deixou de executar, conforme recomendado pela fiscalização.

- Multa compensatória, reduzidas ao importe de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais, calculadas proporcionalmente ao atraso contratual, sobre o valor total do contrato (R\$20.510.000,00), nos termos da cláusula 14.2.4, alínea c."

- Rescisão unilateral, nos termos da cláusula 14.2.4, alínea b1 e art. 137, da Lei 14.133/2021, inciso I.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 063e7f3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar